

Anexo V a que se refere o artigo 47 da Lei No. 11.410, DE 13 DE SETEMBRO DE 1993
 Quadro dos Profissionais da Saúde
 Tabela de Cálculo de Gratificações

GRATIFICAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	PERCENTUAL	INCIDENCIA	PERCENTUAL	INCIDENCIA
Gratificação de Difícil Acesso: 30% ou 50% de acordo com o Padrão correspondente à classe: (com a localização da inicial das respectivas carreiras de trabalho, reiras, Unidade de Trabalho).	30%	(30% ou 50% de acordo com a localização da Grau "A" da Referência NS-1, do Quadro Geral do Pessoal.	30%	(30% ou 50% de acordo com a localização da Grau "A" da Referência NS-1, do Quadro Geral do Pessoal.
Gratificação de Gabinete, calculadas com base na Referência do cargo do servidor.	30%	Grau "A" da referência do Cargo.	30%	Grau "A" da Referência NS-1, do Quadro Geral do Pessoal.
Gratificação de Preceptor	30%	Referência inicial da carreira de Médico.	30%	Grau "A" da Referência NS-1 do Quadro Geral do Pessoal.
Gratificação de Resgate a Psicópatas	30%	Padrão inicial do cargo ou função do servidor.	30%	Grau "A" das Referências NS-1, NS-2, NS-3 e NS-4 do Quadro Geral do Pessoal, para as Categorias 1, 2, 3 e 4, respectivamente (ocupantes de cargos e funções de Auxiliar de Enfermagem).